



**DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

QUINTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 097/2018** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **DTA ENGENHARIA LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO CONTINUADA, POR UM PRAZO DE 5 ANOS, VIZANDO REMOVER O ASSOAREAMENTO DOS CANAIS DE ACESSO, BACIAS DE EVOLUÇÃO, BERÇOS PÚBLICOS E O FUDEADOURO 6 DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, DE FORM A MANTER AS DIMENSÕES E PROFUNDIDADES PREVISTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 26 dia do mês de setembro de 2022, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu **Diretor de Engenharia e Manutenção VICTOR YUGO KENGO**, RG nº 9.809.081-9 SESP e CPF sob nº 060.367.669-39, tendo em vista o contido no **processo protocolado sob o nº 18.295.739-9, Concorrência Internacional nº 002/2018-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 23 de setembro de 2022 assina com **DTA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida em São Paulo - SP, na Rua Jerônimo da Veiga Nº 45 – sala 16º andar, Bairro Jardim Europa, São Paulo-SP - CEP: 04.536-000, Fone: (11) 3167-1909, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.674/0001-87, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **JOÃO ACÁCIO GOMES DE OLIVEIRA NETO**, portador do RG nº 5.933.965-2 e CPF/MF nº. 003.962.388-23, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: o Contrato 097/2018-APPA fica acrescido do valor de R\$ 10.498.639,02 (dez milhões quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos), conforme cálculos e justificativas constantes no Protocolo nº 18.295.739-9 que se torna parte integrante deste Termo Aditivo independentemente de sua transcrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA QUITAÇÃO: O valor indicado na cláusula primeira é suficiente para manter o equilíbrio da relação contratual desde o início do contrato até março de 2021 de modo que, para este período, a contratada dá quitação ampla e geral, de forma irrevogável e irretirável de quaisquer eventuais valores, para mais nada reclamar a qualquer tempo ou a qualquer título

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.



DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Paranaguá, 26 de setembro de 2022.

LUIZ FERNANDO
GARCIA DA
SILVA:
32960264878

Assinado digitalmente por LUIZ
FERNANDO GARCIA DA SILVA:
32960264878
Localização: Paranaguá-PR
Data: 2022.09.27 11:42:48-03'00'

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ASSINADO DIGITALMENTE
VICTOR YUGO KENGO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VICTOR YUGO KENGO
DIRETOR DE ENGEN. E MANUTENÇÃO DA APPA

JOAO ACACIO
GOMES DE
OLIVEIRA
NETO:00396238
823

Assinado de forma
digital por JOAO
ACACIO GOMES DE
OLIVEIRA
NETO:00396238823
Dados: 2022.09.26
15:10:32 -03'00'

JOÃO ACÁCIO GOMES DE OLIVEIRA NETO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Nívea Maria Wajima

TESTEMUNHA
RG: 7.558.958 - 1

ANEIA
VIANA DA
SILVA

Assinado de forma
digital por ANEIA
VIANA DA SILVA
Dados: 2022.09.26
15:11:05 -03'00'

TESTEMUNHA
RG: